

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 059, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 012/2021/SMS/PMJS, oriundo da Secretaria Municipal Saúde, o qual solicita a abertura de Processo Administrativo;

**CONSIDERANDO** o fato ocorrido no Processo Administrativo nº 009/2021;

**CONSIDERANDO** que é dever da administração pública municipal apurar responsabilidade dos seus colaboradores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados no Ofício nº 012/2021/SMS/PMJS, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, a qual será composta por 03 (três) servidores públicos efetivos e estáveis, todos pertencentes ao quadro da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para serem membros integrantes da Comissão de Sindicância prevista no art. 1º desta Portaria:

I – **ZUILA CLEMENS COUTINHO E PAIVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo – P.D.III, matrícula nº 0981. - PRESIDENTE;

II — **INÁCIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal – P.A-III, matrícula nº 0754- MEMBRO;

III — **EDSON SANTOS DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo (readaptado), matrícula nº 0963- MEMBRO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 13 de janeiro de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**8932F904

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2021. Edição 2440  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>